

**RELATÓRIO**

**CONTROLE INTERNO**

**DE**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**DE**

**2013**



# **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

**NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

## **RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Exercício de 2013**

### **1. Normatização do Sistema e Histórico Legal:**

Na qualidade de responsáveis pelo Controle Interno do Município de Sabáudia, Estado do Paraná vêm apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2013, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 54, parágrafo único e art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei Complementar Nº. 4.320/64: Capítulo II, Título VIII; Lei Complementar Estadual Nº. 113/05 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Capítulo II, Acórdão do tribunal Pleno 680/06 e 764/06 e ainda, Instrução Normativa nº. 97/2014 de 27 de fevereiro de 2014 que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2013.

Destaca-se, inicialmente que, o órgão de Controle Interno do Poder Executivo, administração direta e indireta e Legislativa municipal, foi regulamentado no âmbito municipal através do Decreto de nº. 143/07, LEI 006/2008 de 18/04/2008; Decreto 113/2008 de 15/09/2008; alterado pelo Decreto nº 62/2010 de 17/05/2010 e alterado pelo Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010.



# MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

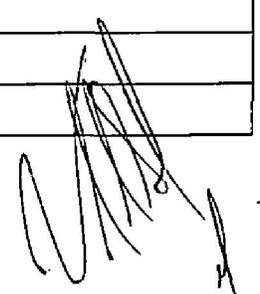
Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

## 2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno:

CONTROLADOR			
Nome:	ALTAIR RODRIGUES		
CPF:	611.326.409-20	RG:	4.481.446-3 -SESP-PR
Endereço:	Rua Tiradentes nº 16		
Bairro:	Centro	CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA	Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-3151-1329	e-mail:	rtiradentes_16@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013			
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Nome do Cargo Ocupado: Técnico em Contabilidade			
Ato de nomeação: Decreto nº 022/90			
Data da realização do concurso: 20.12.1989			

MEMBRO			
Nome:	JOSÉ ANGELO CORRADI		
CPF:	014.338.129-67	RG:	4.563.952-5 - SESP-PR
Endereço:	Rua Genova s/nº		
Bairro:	Jardim Vibonati	CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA	Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-9971-3721	e-mail:	josecorradi@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013			
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo			
Ato de nomeação: Decreto nº 027/2004			
Data da realização do concurso: 26.06.2003			



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

## M E M B R O

Nome: VERÍSSIMO MORAES SIMÕES  
CPF: 037.128.499-66 RG: 6.816.011-1 - SESP-PR  
Endereço: Rua Meyer - 355 - Aptº 204  
Bairro: Jardim Higienopolis CEP: 86015-160  
Cidade: Londrina Estado: Paraná  
Telefone: 43 - 3027.7971 e-mail: verissimoms@hotmail.com  
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013  
Servidor ocupante de cargo efetivo?  sim  não  
Nome do Cargo Ocupado: Advogado  
Ato de nomeação: Decreto nº 073/2010  
Data da realização do concurso: 25.09.2009

## M E M B R O

Nome: EDILEUZI GOMES DOS SANTOS  
CPF: 979.814.439-20 RG: 6.199.707-5 - SESP-PR  
Endereço: Rua José Luiz de Souza s/nº  
Bairro: Jardim Por do Sol CEP: 86720-000  
Cidade: SABAUDIA Estado: PARANÁ  
Telefone: 44-9952-9072 - 43-3151-1989 e-mail: edisantos30@hotmail.com  
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2013 Data do Fim: 31/12/2013  
Servidor ocupante de cargo efetivo?  sim  não  
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativa  
Ato de nomeação: Decreto nº 125/2007  
Data da realização do concurso: 31.05.2006



# **MUNICÍPIO D SABÁUDIA**

**Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -**

**Sabáudia - Pr**

**CGC/MF 76.958.974/0001-44**

### **3. Relação de Servidores:**

A Unidade de Controle Interno do Município de Sabáudia, formalizada pelo Decreto 113/2008, foi alterada através dos Decretos de nº 062/2010 de 17/05/2010 e Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010, ficando assim composta pelos Servidores efetivos: **COORDENADOR** da Unidade de Controle Interno o Senhor **Altair Rodrigues**, e tendo como **MEMBROS** da Unidade o Senhor **José Ângelo Corradi**, representante do setor contábil, Senhora **Edileuzi Gomes dos Santos** representante do setor financeiro e o Senhor **Veríssimo Moraes Simões** representante da Assessoria Jurídica para assuntos Judiciais.

### **4. Programa de Trabalho e as Ações Desenvolvidas:**

No transcorrer do exercício de 2013, foram observadas as principais atividades correlacionadas no que tange o Sistema de Controle Interno.

Vale lembrar, que por tratar-se de Município de pequeno porte deficitário de recursos humanos qualificados e sendo uma atividade complexa ao extremo carecendo de pessoas inteiradas em toda legislação pertinentes a cada setor, e a Unidade contando com apenas um funcionário operacional (coordenador) tendo sim, os membros do setor de contabilidade, finanças e jurídico como apoio, mais seus afazeres diários impedem um participação efetiva para melhor desempenho da Unidade.

Mesmo assim buscamos acompanhar, visitar, reunir-se, sempre priorizando as áreas consideradas mais relevantes para que obtivesse o melhor desempenho possível de suas atividades.

Podemos ainda citar que, estas áreas compreendem em especial os setores de compras/licitações, tesouraria, contabilidade, tributação/cadastro, recursos humanos, etc, buscando sempre a eliminação de dúvidas mais frequentes contando com o apoio imprescindível da procuradoria jurídica bem como de assessoria técnica contábil e de planejamento.



# MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Em resumo, podemos afirmar que, em 2013 realizamos não somente reuniões nos setores considerados especiais de atenção, mas também com participação "in loco" para acompanhamento e assessoria no desenvolvimento das atividades setoriais para alcance de melhor qualidade e atendimento as normas e legislações pertinentes.

O trabalho técnico de Controle Interno é **árduo** e merece estudos, atualizações e aperfeiçoamento constante para o cumprimento adequado da legislação pertinente.

## 5. Síntese das avaliações:

Diante do desenvolvimento dos trabalhos realizados durante o exercício financeiro de 2013, resultaram nas seguintes indicações verificadas:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
<b>PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO</b>	
<b>Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual:</b> ➤ A Unidade Municipal acompanhou todas as ações desenvolvidas dentro do PPA.	Regular
<b>Eficácia da aplicação das políticas de governo:</b> ➤ Os programas executados pelo governo municipal, tiveram seus objetivos alcançados, mostrando satisfação pelos usuários.	Regular
<b>Estimativas da receita em bases conservadoras:</b> ➤ As receitas foram estimadas com bases conservadoras observando as normas técnicas, durante a execução orçamentária obtivemos um déficit de R\$ 224.489,15 representando assim 1,33% de receita quanto ao previsto para o realizado. (previsto R\$ 16.913.626,27 realizado R\$ 16.689.136,82).	Regular



# U ICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

<b>ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO</b>	
<b>Diretrizes contidas na LDO:</b> ➤ Observando e respeitando com transparência o PPA do exercício.	Regular
<b>Ações e programas do PPA previstos para o período:</b> ➤ A elaboração contou com estudos minuciosos no sentido de respeito completo à legislação pertinente a composição do PPA.	Regular
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Realização da Receita e renúncia fiscal:</b> ➤ Não foram efetuado nenhuma execução fiscal.	Regular
<b>Medidas para cobrança da Dívida Ativa:</b> São constantes as campanhas no sentido de aumento da receita municipal, buscando o cumprimento no disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias, especialmente na imprensa escrita e falada. No entanto, é de se fazer registrar que houve a vigência do Código Tributário Municipal, mas, o mesmo, teve uma enorme dificuldade de aplicação, vez que, seus valores fugiam muito da realidade fática. Assim, diante da inaplicabilidade do mesmo e, sobretudo, no intuito de regularizar tal pendência, houve a realização de uma licitação para contratação de uma empresa para Organizar a parte legislativa e de aplicabilidade financeira, tributária e orçamentária. Desta feita, após a sua regular prestação de serviços houve a elaboração de um novo Código Tributário Municipal, após o intenso dialogo com os servidores diretamente ligados a tais temas, bem como, explanação aos Vereadores, o que, em conjunto o mesmo restou aprovado e sua aplicabilidade teve início no dia 01.01.14. Assim, atualmente esta tendo facilidades de cálculos e impostos e sua devida cobrança. Já houve, em 2014, inclusive plano de Refis Municipal de forma a conscientizar a população acerca de futuras e certos ajuizamentos	Regular



# **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

de demandas fiscais.	
<b>Programação financeira e congelamento de dotações:</b>  ➤ Procuramos desenvolver assessoria as diversas secretarias e divisões administrativas, buscando eficiência no planejamento de suas reivindicações junto aos órgãos competentes para uma maior eficácia na aplicação dos recursos orçamentários municipais, guardando as proporções de equilíbrio sem necessidade de limitações de empenhos.	Regular
<b>Publicidades do RREO:</b>  ➤ Houve o cumprimento à risca das publicações do RREO com relação exclusivamente aos prazos.	Regular
<b>ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>Créditos Suplementares:</b>  ➤ Realizados com minuciosa atenção, respeitando limites e buscando transparência da real utilização das dotações orçamentárias, buscando sempre o equilíbrio das metas a serem atingidas pelo poder executivo.	Regular
<b>Créditos Especiais:</b>  ➤ Abertura especificamente para cumprimento de metas, buscando sempre o respeito do principio da legalidade.	Regular
<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS</b>	
<b>Propriedade na concessão - Interesse público:</b>  ➤ O município concedeu subvenção social somente 01 (uma) entidade - APAE.	Regular
<b>Aplicação dos recursos - Prestações de Contas:</b>  ➤ Prestamos orientações para uma eficaz aplicação, bem como, de	Regular



# **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

sua devida comprovação, usufruindo da atribuição de fiscalizar e atestar a execução do objeto.	Regular
<b>CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS</b>	
<b>Aplicação dos recursos - Prestações de Contas:</b> ➤ Acompanhamento com orientações para as aplicações e a correta prestação de contas, observando sempre as legislações que regem as matérias.	Regular
<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO:</b>	
<b>Procedimento licitatório e contrato:</b> ➤ Os processos licitatórios e contratos na esfera de obras e serviços de engenharia foram realizados, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios legais exigidos.	Regular
<b>Entrega do objeto do contrato:</b> ➤ Orientação a todas as secretarias, divisões, setores, etc para o devido cumprimento das entregas dos bens, serviços, materiais, etc, objetos dos respectivos contratos,	Regular
<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDA NO EXERCÍCIO</b>	
<b>Procedimento licitatório e contrato:</b> ➤ Verificação "in loco" e acompanhamento dos processos administrativos, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios exigidos.	Regular
<b>Entrega do objeto do contrato</b> ➤ Orientação a todas as secretarias, divisões, setores, etc para o devido cumprimento das entregas dos bens, serviços, materiais,	Regular

X

⌘



# MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

etc, objetos dos respectivos contratos.	
<b>COMPRAS E SERVIÇOS:</b>	
<b>Procedimentos Licitatórios:</b>	
➤ Assessoramento e acompanhamento de todos os processos administrativos, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios e formalidades legais.	Regular
<b>Dispensas de Licitação:</b>	
➤ Assessoramento e acompanhamento de todos os processos administrativos, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios e formalidades legais.	Regular
<b>Contratos e Aditivos:</b>	
➤ Assessoramento jurídico para formalização dos mesmos, sendo partes integrantes dos respectivos processos.	Regular
<b>Entrega do Objeto do Contrato:</b>	
➤ Orientação a todas as secretarias, divisões, setores, etc para o devido cumprimento das entregas dos bens, serviços, materiais, etc, objetos dos respectivos contratos.	Regular
<b>CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB</b>	
<b>Composição (Número de membros e representação)</b>	
➤ O Conselho é composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, sendo representados pelos: Conselho Tutelar, Diretores de Escola Publicas, Estudantes de Escolas Publicas, Pais de alunos de Escolas Publicas, Poder Executivo Municipal, Servidores Técnico-administrativos e Professores da Rede Publica.	Regular
<b>Funcionamento - regularidade das reuniões</b>	
➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades	Regular



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

surgidas.	
<b>Qualidade das Informações prestadas pela Administração:</b> ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos do FUNDEB.	Regular
<b>Parecer do Conselho sobre as contas de 2013:</b> ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, dentro do percentual atingido de 25,67 % (vinte e cinco vírgula sessenta e sete por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2013.	Regular
<b>CONSELHO DE SAÚDE</b>	
<b>Composição (Número de membros e representação):</b> ➤ O Conselho é composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo representados pelos: Representante do Governo, Representante de profissionais da Saúde, Representantes dos usuários e representantes dos prestadores de serviços. ➤	Regular
<b>Funcionamento - regularidade das reuniões:</b> ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
<b>Qualidade das Informações prestadas pela Administração:</b> ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos da área de Saúde.	Regular
<b>Parecer do Conselho sobre as contas de 2013:</b> ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, de acordo com o percentual atingido de 19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2013,	



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

conforme Resolução e Relatório de Avaliação de Gestão.	Regular
<b>GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Apropriação contábil da Despesa:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A apropriação contábil das despesas com pessoal está de acordo com a legislação e seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública.</li></ul>	Regular
<b>Limite de Gastos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Os gastos com pessoal do Poder Executivo foram de (Quarenta e sete vírgula zero quatro), por cento da Receita Corrente Líquida extrapolando o limite previsto na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.</li><li>➤</li></ul>	(47,04%) regular
<b>Publicidade do RGF:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Houve o cumprimento à risca das publicações do RGF com relação exclusivamente aos prazos.</li></ul>	Regular
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA:</b>	
<b>Apropriação Contábil da Dívida</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A apropriação contábil das despesas (da dívida) seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública. A dívida anterior somava R\$ 2.428.876,81, em 2013 foram emitidos títulos no valor de R\$ 449.585,83 e houve o resgate de títulos no valor de R\$ 737.993,64, resultando um saldo de R\$ 2.140.469,00, portanto neste exercício ocorreu uma amortização R\$ 288.407,81 representando 11,87% sobre a dívida anterior.</li></ul>	Regular 



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

<b>Limite da Dívida Consolidada</b>	
<p>➤ O limite da Dívida Consolidada é obtido tendo como base a comparação desta com a Receita Corrente Líquida resultando nos seguintes índices:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantias e Contra garantias - Limite máximo: 22% - resultado do exercício: <b>00%</b>.</li><li>• Operações de Crédito Internas e Externas - Limite máximo: 16% - Resultado do exercício: <b>0 %</b></li><li>• Antecipação da Receita Orçamentária - Limite máximo: 7% - Resultado do exercício: <b>0%</b>.</li><li>• Dívida Consolidada Líquida - Limite máximo: 120% - Resultado do exercício: <b>14,96%</b>.</li></ul>	Regular
<b>LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
<b>Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental</b>	
<p>➤ Quanto a aplicação dos limites previstos, segue os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual dos impostos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Mínimo a aplicar: 25%. Aplicado: 25,67%.</li></ul> <p>Percentual do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica - Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado 56,64%. Não obstante o não atingimento do limite de 60%, o Município com a autorização Legislativa mediante a Lei nº 288/14 e o Decreto nº 76/2014, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de abono e definição de valores, para os professores do magistério, o índice será atingido. Tal procedimento é autorizado pelo TCE.</p>	Regular (25,67%)
<b>Efetividade das Despesas com a Saúde</b>	
<p>➤ Quanto à aplicação do limite previsto, segue o seguinte resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde - Mínimo a aplicar: 15% - Aplicado: 19,06%.</li></ul>	Regular (19,06%)



# **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

<b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	
<b>Fidelidade dos dados enviados ao tribunal em relação aos registros da:</b>	
<b>Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Os dados contábeis enviados por meio do Sistema de Informações Municipais ao TCE estão de acordo com os dados existentes no sistema de Contabilidade Municipal.</li></ul>	Regular
<b>Diário da Contabilidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.</li></ul>	Regular
<b>Arrecadação e o Diário de Arrecadação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.</li></ul>	Regular
<b>Tesouraria e o Diário de Tesouraria</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.</li></ul>	Regular
<b>Licitações e Contratos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.</li></ul>	Regular
<b>Obras públicas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.</li></ul>	Regular
<b>Convênios e Auxílios Recebidos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.</li></ul>	Regular
<b>Subvenções e Auxílios Concedidos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.</li></ul>	Regular
<b>Lei de Responsabilidade Fiscal</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema</li></ul>	Regular



# MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/ME 76.958.974/0001-44

local.	
<b>Informações Anuais</b> ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
<b>Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário:</b> ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular

## 6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

O trabalho de Controle Interno tem por objetivo garantir ao Município os instrumentos necessários para a obtenção da economicidade, da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos colocados à sua disposição, da mesma forma que garante ao Administrador Público o cumprimento das exigências legais e a otimização na aplicação dos recursos públicos.

Procurou-se conscientizar os servidores de que a utilização de controles internos para as atividades cotidianas da Administração Pública constitui relevante importância para o resultado final da gestão dos recursos públicos, bem como assegura o atendimento dos objetivos propostos pela Administração, no que diz respeito à legalidade dos atos e à legitimidade das operações.

O objetivo deste Controle Interno tem sido de orientação para que, de forma contínua, se busque a eficiência na gestão administrativa, trabalhando de forma concomitante junto com esta Administração.

Dessa forma, tem sido propostas medidas através de CI,S, para que se adotem mecanismos de controles internos objetivando melhor gerenciamento, maior organização e agilidade, visando garantir a eficiência na gestão, como a recomendação para a regulamentação de ponto.



# **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

## **7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal**

Foram encaminhados os documentos constantes na cópia do ofício nº 076 de 27 de março de 2014 em anexo, cumprindo assim o determinado no art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

Sabáudia, 27 de março de 2014

ALTAIR RODRIGUES  
Controlador Interno

Membros da Unidade:

JOSÉ ANGELO CORRADI

EDILEUZI GOMES DOS SANTOS

VERÍSSIMO MORAES SIMÕES



# **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

**Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 -**

**Sabáudia - Pr**

**CGC/ME 76.958.974/0001-44**

## **PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

### **AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

#### **(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2013, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstânciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sabáudia – Pr., 27 de março de 2014

  
ALTAIR RODRIGUES  
Controlador Interno